



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2428 - 10 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2018	2019	2020	2021
-	-	25.000,00	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Custeio de despesas com serviços de funeral, velório e sepultamento, incluindo transporte funerário e outros serviços inerentes ao funeral.			

ANEXO II

Redução de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 06.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.		
Cód. n.º 06.02	Unidade Executora: Dep de Assistência Social		
Cód. n.º 08	Função: Assistência Social		
Cód. n.º 244	Subfunção: Assistência Comunitária		
Cód. n.º 0006	Programa: Serviços Assistenciais		
Cód. n.º 2.020	Projeto/Atividade: Auxílio Cesta Básica		
Indicadores			
Demanda total: -		Demanda Atendida: -	
Demanda/Meta: -		Demanda/(situação desejada): -	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas			
Quantidade: -		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	25.000,00	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Redução de Metas			

REPUBLICAÇÃO - LEI Nº 4.546/2020

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, LEI Nº 4.387/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima sétima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2020, Lei 4.387/2019, de 16 de dezembro de 2019, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2428 - 10 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2020.

RINEU MENONCIN

Prefeito

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2020

06.00	Órgão: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.						
06.02	Unidade: Dep de Assistência Social						
08	Função: Assistência Social						
244	Subfunção: Assistência Comunitária						
0006	Programa: Serviços Assistenciais						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.028	Auxilio Funeral	Ativ	Unid	01	25.000,00	0,00	25.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					25.000,00	0,00	25.000,00

ANEXO II

Redução de Metas e Prioridades LDO 2019

05.00	Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
05.02	Unidade: Fundo Municipal de Saúde						
10	Função: Saúde						
244	Subfunção: Assistência Comunitária						
0006	Programa: Serviços Assistenciais						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.020	Auxílio Cesta Básica	Ativ	Unid	-	25.000,00	0,00	25.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					25.000,00	0,00	25.000,00

REPUBLICAÇÃO - LEI Nº 4.547/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2427 - 12 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. n.º 2.028	Projeto/Atividade: Auxílio Funeral		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Auxílio Funeral			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	01	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	25.000,00	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Custeio de despesas com serviços de funeral, velório e sepultamento, incluindo transporte funerário e outros serviços inerentes ao funeral.			

ANEXO II Redução de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 06.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.		
Cód. n.º 06.02	Unidade Executora: Dep de Assistência Social		
Cód. n.º 08	Função: Assistência Social		
Cód. n.º 244	Subfunção: Assistência Comunitária		
Cód. n.º 0006	Programa: Serviços Assistenciais		
Cód. n.º 2.020	Projeto/Atividade: Auxílio Cesta Básica		
Indicadores			
Demanda total: -		Demanda Atendida: -	
Demanda/Meta: -		Demanda/(situação desejada): -	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas			
Quantidade: -		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	25.000,00	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Redução de Metas			

LEI Nº 4.546/2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2427 - 12 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, LEI Nº 4.387/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima sétima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2020, Lei 4.387/2019, de 16 de dezembro de 2019, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2020.

RINEU MENONCIN

Prefeito

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2020

06.00	Órgão: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.						
06.02	Unidade: Dep de Assistência Social						
08	Função: Assistência Social						
244	Subfunção: Assistência Comunitária						
0006	Programa: Serviços Assistenciais						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.028	Auxilio Funeral	Ativ	Unid	01	25.000,00	0,00	25.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					25.000,00	0,00	25.000,00

ANEXO II

Redução de Metas e Prioridades LDO 2019

05.00	Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.02	Unidade: Fundo Municipal de Saúde
10	Função: Saúde
244	Subfunção: Assistência Comunitária
0006	Programa: Serviços Assistenciais
Categorias de programação	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2427 - 12 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
				R. Próprios	Parcerias	Total
2.020 Auxílio Cesta Básica	Ativ	Unid	-	25.000,00	0,00	25.000,00
Custo total do Projeto/Atividade				25.000,00	0,00	25.000,00

LEI Nº 4.547/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2020, conforme segue:

06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.

06.02 Dep de Assistência Social

0824400062.028000 - Auxílio Funeral

3.3.90.32.00.0000—Material Bem Ou Serv. P/Dist. Gratuito—1000-426 R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. –1000-427 R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 25.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.

06.02 Dep de Assistência Social

0824400062.020000 Auxílio Cesta Básica

3.3.90.32.00.0000 – Material Bem ou Serv. P/Dist. Gratuita— 1000-419 R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 25.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2020.

RINEU MENONCIN

Prefeito

DECRETO Nº 2.833/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CONFORME INCISO I DO ART. 3º. DA LEI MUNICIPAL Nº 4.388/2019 DE 16/12/2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 155/2020

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, LEI Nº 4.387/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima sétima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2020, Lei 4.387/2019, de 16 de dezembro de 2019, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2020.


Rafael Felisberto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ANEXO I METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2020

06.00	Órgão: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.						
06.02	Unidade: Dep de Assistência Social						
08	Função: Assistência Social						
244	Subfunção: Assistência Comunitária						
0006	Programa: Serviços Assistenciais						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.028	Auxilio Funeral	Ativ	Unid	01	25.000,00	0,00	25.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					25.000,00	0,00	25.000,00

ANEXO II Redução de Metas e Prioridades LDO 2019

05.00	Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
05.02	Unidade: Fundo Municipal de Saúde						
10	Função: Saúde						
244	Subfunção: Assistência Comunitária						
0006	Programa: Serviços Assistenciais						
Categorias de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2020	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
2.020	Auxílio Cesta Básica	Ativ	Unid	-	25.000,00	0,00	25.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					25.000,00	0,00	25.000,00